PORTARIA Nº 52/FHA/2021

Altera a Portaria/FHA Nº 26, de 31 de maio de 2021, para substituir membro da Comissão de estudo e desenvolvimento de metodologia para aplicação da Lei nº13. 709, de 2018 no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Brendo Amorim Gonçalves, Masp14786842, para presidir a Comissão, em substituição da servidora Angélica Nunes Vieira da Silva, MASP1495581-9, dispensada a pedido em 25/06/2021.

Art. 2º Designar, a servidora Renata dos Reis Alves, Masp14958755, para compor a Comissão de que trata o art. 2º da Portaria nº26, de 2021.

Art. 3º Excluir o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº26, de 2021.

Art.4º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2021.

Art. 5° As demais disposições da Portaria nº26, de 2021, permanecem inalteradas.

Ibirité, 17 de agosto de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff